



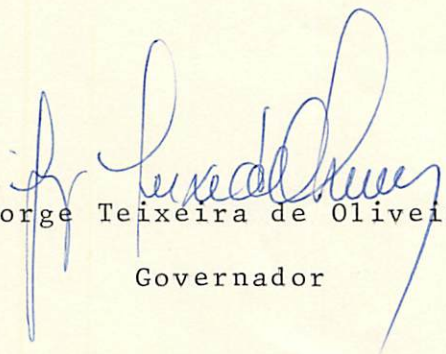
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1051 de 22 de ABRIL de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar o servidor CLÊNIO DE AMORIM CORRÊA, Advogado, cadastro nº 18.037, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a disposição da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, sem prejuízo de seus vencimentos.

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 311 do dia 26/04/83  
Fatima

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNADOR



DECRETO Nº 1051  
DE 25 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 12 de dezembro de 1981, e a Lei nº 1.000, de 1981, resolve:

Colocar o servidor CLAUDIO DE ANDRADE, matrícula nº 1.000, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a disposição da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento da República, em função de suas qualificações.

Luiz Carlos de Oliveira  
Governador